



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 09/2017.

Aos onze dias do mês de maio de 2017 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane, (Presidente do Conselho) Atogiber Beter S.Rosa, Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva, Jose Papareli Filho. e do Diretor Presidente do IPA - - Paulo Cassuci, marcou o inicio da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia – normatizar através de resolução o pagamento de diárias do IPA, conforme Artigo 1º da Lei 800/2009 que garante autonomia administrativa e financeira, após as deliberações sobre o assunto fica implantado a normatização do pagamento de diárias através da Resolução IPA 01/2017 de 11/05/2017 que será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Sirvirino Aparecido Terenciane
Presidente


José Papareli Filho
Conselheiro


Gilvan Pegorari Carvalho
Secretario


Atogiber Beter S.Rosa


Marli Lopes da Silva
Conselheira